

**PRIMEIRO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DA
EQUIPE MULTIPROFISSIONAL EM
ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA EM
PRÁTICAS INTEGRATIVAS (PIC)
QUE ENTRE SI CELEBRAM O
INSTITUTO CEM E MELINA MARIA
SALES COSTA 00595849121.**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM

Pelo presente instrumento, de um lado o **INSTITUTO CEM**, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 12.053.184/0001-37, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, nº 2496, Quadra B22, Lote 4E, sala 26-A, Edifício New Business Style, Jardim Goiás, cidade de Goiânia/GO, CEP: 74810-100, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, **JEZIEL BARBOSA FERREIRA**, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **MELINA MARIA SALES COSTA 00595849121**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.426.462/0001-88, situado na Av. Rio Branco, SN, Qd. B, Lt. Área, Apto 303, Bloco 19, Setor Urias Magalhães, Goiânia/GO, CEP: 74.565-070, neste ato representado por sua titular, **MELINA MARIA SALES COSTA**, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021 – INSTITUTO CEM, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

1.1 As partes resolvem acrescentar o descritivo da prestação de serviço constante na Cláusula 2.1 do presente contrato, passando a ser redigida da seguinte forma:

2.1 Os serviços de coordenação multiprofissional da equipe multiprofissional em assistência especializada, objeto deste Contrato destinam-se em atender os interesses do CONTRATANTE no exercício das suas atividades de gestão e operacionalização junto à:

2.1.1 **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SÃO PATRÍCIO – GOIANÉSIA/GO**, situada na Avenida Ulisses Guimarães, esquina com a Avenida Contorno, s/n, Bairro Esperança, Cidade de Goianésia/GO, CEP: 76.383-673, nos termos do Contrato de Gestão nº 65/2020 celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS;

2.1.2 **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE DE POSSE/GO**, situada na Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Setor Buenos Aries, Posse - GO, CEP: 73900-000, nos termos do Contrato de Gestão nº 51/2020 celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS;

2.1.3 **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situada na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, nos termos do Contrato de Gestão nº 001/2021 celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS;

2.1.4 **POLICLÍNICA REGIONAL – UNIDADE FORMOSA**, situada na Quadras 04, 05 e 09 – Loteamento Santa Bárbara - Formosa – GO nos termos do Contrato de Gestão nº 003/2022 celebrado com o PARCEIRO PÚBLICO ESTADO DE GOIÁS;

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

2.1 As partes resolvem aditar o valor mensal, mediante acréscimo na prestação de serviço constante na cláusula segunda do presente contrato, passando a ser redigida da seguinte forma:

5.1 “Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, no prazo de vigência deste contrato, o valor mensal de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**.”

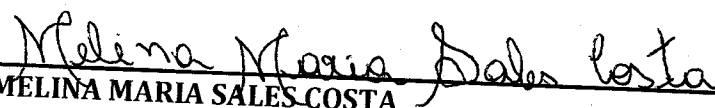
Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato Emergencial no 009/2021 – INSTITUTO CEM.

Goiânia, 01 de Fevereiro de 2022.

THADEU DE MORAIS
GREM BECKI

Assinado de forma digital por
THADEU DE MORAIS
GREM BECKI

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente


MELINA MARIA SALES COSTA
Melina Maria Sales Costa
Sócia Administradora

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG:



Documento assinado eletronicamente por WELLITON FELIPE DA SILVA ALVES, 436.895.948-55, DIRETOR FINANCEIRO, em 08/04/2022 às 19:27, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://cem.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 76077 e o código verificador 5126.